

**DECRETO Nº 000022/17 de 24 de Março de 2017**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autorização contida na Lei Municipal nº 004176/16 de 17 de Novembro de 2016.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 7.200,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

33 - Secretaria Municipal de Governo

33.01 - Gabinete do Secretário

33.01.04.122.0002.2.082-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7.200,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

33 - Secretaria Municipal de Governo

33.01 - Gabinete do Secretário

33.01.04.122.0002.2.082-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES 7.200,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 24 de Março de 2017**

  
\_\_\_\_\_  
**LUCIMAR SACRE DE CAMPOS**  
Prefeita Municipal